

PORTARIA Nº. 11.944/2019

Designa Médicos para composição das Juntas Médicas Municipais, revoga a Portaria 11.520/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º, do Decreto nº. 2.813/2011;

Considerando o disposto no § 5º, do artigo 6º, do Decreto nº. 3.374/2017;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os profissionais médicos, servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição das Juntas Médicas Municipais:

Junta a ser realizada nas segundas feiras:

- Dra. Zaquia Abrão Furtado – Presidente ✓
- Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto – Membro ✓
- Dr. Louston Castilho Nobre Vieira – Membro ✓
- Dra. Michele Bruna Souza – Suplente ✓

Junta a ser realizada nas quartas feiras:

- Dr. Péricles Moises Rodrigues – Presidente ✓
- Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto – Membro ✓
- Dra. Zaquia Abrão Furtado – Membro ✓
- Dra. Michele Bruna Souza – Suplente ✓

Art. 2º. – A servidora pública municipal Dra. Zaquia Abrão Furtado, fica designada para compor a Presidência da Junta Médica realizada às segundas feiras, e o servidor público municipal Dr. Péricles Moises Rodrigues, fica designado para compor a Presidência da Junta Médica realizada às quartas feiras.

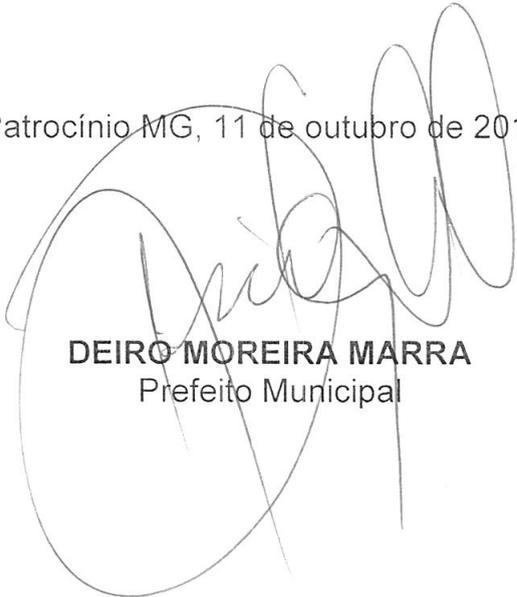
Art. 3º. – Em caso de desligamento do serviço público, impedimentos, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 4º. – Cada profissional médico receberá a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada perícia realizada.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria nº. 11.520/2018.

Art. 6º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de outubro de 2019.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal